



## REGULAMENTO - FILO 2017

### 1.0 - REALIZAÇÃO

O FILO - Festival Internacional de Londrina é uma realização da Associação dos Amigos da Educação e Cultura Norte do Paraná e da Universidade Estadual de Londrina. Em 2017, o Festival acontecerá no período de 11 a 27 de agosto.

### 2.0 - INSCRIÇÕES

2.1 - Para participar da seleção artística do Festival Internacional de Londrina é necessário fazer o cadastramento no site [www.filo.art.br](http://www.filo.art.br) e preencher o formulário de inscrição on-line, que ficará disponível no período de **7 de março de 2017 a 10 de abril de 2017**.

2.2 - As inscrições são gratuitas e podem contemplar espetáculos adultos, infantis e infanto-juvenis nas áreas de **teatro, dança e circo**, em variados gêneros e formatos (*OBS: shows musicais e atividades formativas não se enquadram neste edital*).

2.3 - Na inscrição on-line, os interessados deverão apresentar informações sobre o espetáculo, produção e necessidades técnicas da montagem, entre outros dados.

2.4 - Os grupos/artistas/produtoras poderão inscrever mais de um espetáculo, desde que em fichas separadas, e com e-mails diferentes no cadastramento.

2.5 - É necessário preencher todos os campos do formulário para concluir a inscrição. Após a finalização, o usuário receberá confirmação no e-mail cadastrado.

### 3.0 - DA SELEÇÃO

3.1 - Os projetos inscritos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Curadoria do FILO (composta por membros

da Comissão Organizadora do FILO e/ou por curadores convidados). Os principais critérios para análise das propostas são a qualidade artística e sua viabilidade técnica e financeira, sempre observando o perfil e o conceito do Festival, que se orienta pela diversidade e originalidade da proposta. Também serão observadas a adequação aos espaços utilizados e a disponibilidade na agenda (programação) do Festival.

3.2 - A Comissão de Avaliação e Curadoria é soberana em suas escolhas, não cabendo recursos ou esclarecimentos posteriores. O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos oferecidos pela organização do Festival.

#### **4.0 - DO RESULTADO**

4.1 - A organização do Festival entrará em contato com os responsáveis pelas propostas **SELECIONADAS**, por e-mail ou telefone, até o dia **20 de junho de 2017** (sujeito a alteração de data). Os espetáculos que irão compor a programação do FILO 2017 serão divulgados no site [www.filo.art.br](http://www.filo.art.br) a partir de julho.

4.2 - Os selecionados deverão enviar materiais e documentos complementares solicitados pelo Festival, entre eles, carta de liberação dos direitos autorais (texto e música).

#### **5.0 - DAS RESPONSABILIDADES DO FESTIVAL**

5.1 - O Festival pagará às companhias ou espetáculos selecionados cachê artístico previamente negociado e de acordo com o número de apresentações programadas. Os tributos incidentes na emissão da nota fiscal serão retidos no ato do pagamento do cachê, de acordo com legislação vigente.

5.2 - O Festival se responsabilizará pelas despesas referentes ao transporte dos participantes de sua cidade de origem até Londrina. Cabe à organização do Festival oferecer transporte aéreo dependendo da distância e da disponibilidade financeira do evento.

5.3 - O Festival custeará despesas com transporte local, alimentação e hospedagem dos participantes **vindos de outras cidades**, nos dias de atividades programadas. **Não serão pagas** despesas com acompanhantes, babás, filhos ou pessoas que não estejam diretamente envolvidos na realização do espetáculo.

5.4 - O Festival oferecerá auxílio para o transporte de cenários. O valor será negociado conforme a distância da cidade de origem do selecionado.

5.4.1 - Para os grupos locais, o Festival oferecerá transporte de cenário da sede do grupo até o local de apresentação (ida e volta).

5.5. A organização do Festival será responsável pela divulgação das atividades programadas por meio de assessoria de imprensa e nos materiais impressos do evento. Os participantes se comprometem a participar de entrevistas agendadas, desde que os horários não atrapalhem o andamento da produção nos dias de apresentação.

## **6.0 - DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS**

6.1 - Direitos Autorais: é de responsabilidade das companhias a regularização das obras utilizadas (textos e músicas). Portanto, será necessário o envio das liberações pertinentes (SBAT, ECAD, ABRAMUS etc). Caso não seja comprovado o pagamento ou a isenção do recolhimento dos direitos autorais do texto e das músicas, o Festival se reserva o direito de descontar do cachê o valor definido pelas entidades/instituições responsáveis pelos direitos autorais no Brasil.

6.2 - É de responsabilidade da companhia o carregamento e descarregamento de cenários e equipamentos do espetáculo em seu local de origem.

6.3 - Todas as solicitações técnicas (palco, iluminação, sonorização) serão atendidas de acordo com as características das salas e teatros utilizados pelo Festival. Caso o espetáculo use gelatinas e gobos específicos, fica a

cargo do grupo providenciá-los. As marcas e modelos de todos os equipamentos de iluminação e sonorização utilizados nas salas/ teatros (bem como a potência a ser dimensionada para cada espaço) serão definidos pela Coordenação Técnica do Festival.

6.4 - As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer nos dias, locais e horários programados pela organização do Festival.

6.5 - Cada grupo/artista deverá deixar o local totalmente desocupado após sua última apresentação. A produção do Festival não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e/ou espaços cênicos.

6.6 - Menores de idade integrantes de espetáculo devem portar autorização dos pais ou responsáveis legais e do Juizado de Menores para viagem e apresentações.

6.7. Manter atualizados os contatos do responsável pelo grupo junto à organização do Festival.

## **7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - A inscrição no Festival Internacional de Londrina - FILO 2017 pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

7.2 - Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Comissão Organizadora do Festival.

Londrina, março de 2017.

Comissão Organizadora do Festival Internacional de Londrina - FILO 2017.